



HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66

Rua Gontijo Ribeiro, 899, Centro

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (QUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP), CILINDRO P-45KG, TIPO A GRANEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

Coração de Jesus, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

Diretora Geral